

DIAMANTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO – FII

CNPJ/ ME nº 26.642.727/0001-66

PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL

INICIADO EM 20 DE JULHO DE 2022

TERMO DE APURAÇÃO

Na qualidade de instituição administradora do **DIAMANTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO – FII**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 26.642.727/0001-66 (“Fundo”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23 (“Administrador”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito de Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada de forma não presencial, por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia **20 de julho de 2022**, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Consulta Formal” e “Instrução CVM 472”, respectivamente).

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre a aprovação das seguintes ordens do dia (“Deliberações”):

- (i) Deliberar quanto às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020.
- (ii) A contratação da **BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede no município e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14 andar - parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 43.815.158/0001-22, para a prestação específica do serviço de corretagem, em razão do leilão a ser efetuado no âmbito do Calendário de Eventos, conforme definido no ato do administrador enviado aos cotistas no dia 19 de julho de 2022, e anexo à presente Consulta Formal (“Ato” e “Anexo I”, respectivamente), em atenção ao artigo 34 da Instrução CVM 472, tendo em vista caracterização de situação de conflito de interesses, contratação esta necessária à efetivação do Grupamento de Cotas (conforme definido no Ato), o qual será realizado na proporção de 20:1, de modo que cada 20 (vinte) Cotas passarão a corresponder a 01 (uma) Cota.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 69,93% (sessenta e nove inteiros e noventa e três décimos por cento), das cotas de emissão do Fundo, a qual, após a devida apuração, resultou na **APROVAÇÃO** das Deliberações, conforme os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como abstenções formalmente manifestadas, detalhados abaixo:

	<u>Percentual calculado com base nas cotas de emissão do Fundo</u>			
DELIBERAÇÃO	APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO POR CONFLITO
(i)	69,93%	0,00%	0,00%	0,00%
(ii)	66,18%	0,00%	0,00%	0,00%

A Administradora esclarece que os Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto na deliberação da Consulta Formal não foram considerados no cômputo dos quóruns acima divulgados.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS administradora do DIAMANTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO – FII